

PROCESSO N.º 07859

ANO 1.969

S. C. E. T.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 07859

INTERESSADO:	C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	19-02-69
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita o tombamento do prédio da Praça Coronel Esmédio, em PORTO FELIZ, sede do Museu Histórico e Pedagógico das Monções.
	Recapado em 15-05-84.(WP),

P.CONDEPHAAT  
nº 07859/69



MAI 1982

## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 11 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico e arquitetônico, o SOBRADO SITUADO À PRAÇA CORONEL ESMÉDIO EM PORTO FELIZ, construção da primeira metade do século XIX, que abriga atualmente o Museu Histórico e Pedagógico das Monções, uma das referências do núcleo central da cidade.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 11 de maio de 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

*Antonio Henrique da Cunha Bueno*

REDAÇÃO

791200 28041107